



A reunião de 28 de outubro 2016 teve início às 18 horas. Foi presidida pelo senhor presidente Joaquim Judas e nela estiveram presentes os vereadores: José Manuel Gonçalves, Amélia Pardal, António Matos, Rui Jorge Martins, Francisco Navarro, Maria Teodolinda Silveira, Francisca Parreira, Vítor Castanheira, António Neves e Teresa da Costa Santos.

II PERÍODO DA ORDEM DO DIA

0. Órgãos Autárquicos

1. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2017 da ECALMA – Estacionamento e Circulação de Almada.

2. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

- a) Aprovar a proposta de Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2017 dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada;
- b) Aprovar a proposta de Mapa de Pessoal para o ano de 2017 de Água e Saneamento de Almada;
- c) Remeter a proposta à Assembleia Municipal para aprovação.

3. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

- a) Aprovar a proposta de Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2017 dos serviços municipais;
- b) Aprovar a proposta de Mapa de Pessoal para o ano de 2017;
- c) Remeter a proposta à Assembleia Municipal para aprovação.

1. ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, COMUNICAÇÃO, PROGRAMAÇÃO MUNICIPAL E ASSUNTOS JURÍDICOS

1.2. PLANEAMENTO E CONTROLO, ESTUDOS E ESTATÍSTICA

4. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar e submeter à Assembleia Municipal a fixação do percentual de 5% relativo ao Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) para vigorar durante o ano de 2017.



5. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

- a) Aprovar, relativamente ao ano de 2017, a aplicação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), que se fixará em 0,25% sobre o total de faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicação eletrónica acessíveis ao público e cujo pagamento será da exclusiva responsabilidade daquelas mesmas empresas;
- b) Aprovar o conhecimento da ANACOM – Autoridade Nacional de Comunicações das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações acessíveis ao público, em local fixo, da deliberação da Assembleia Municipal.

6. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

- a) Aprovar o lançamento, para o ano de 2017, de uma derrama de 1,45% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), na parte relativa ao rendimento gerado na circunscrição do Concelho de Almada, para fazer face ao esforço de investimento municipal designadamente com os programas de regeneração urbana;
- b) Aprovar a isenção da taxa de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócio no ano anterior que não ultrapasse 150 mil euros.

7. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

- a) Aprovar a fixação em 0,36% a taxa de IMI para os prédios urbanos, para vigorar em 2017;
- b) Aprovar a majoração em 30% da taxa de IMI para os prédios degradados, para vigorar em 2017;
- c) Aprovar a aplicação do n.º 3 do art. 112.º do CIMI, para vigorar em 2017, que eleva as taxas previstas no n.º 1 do mesmo artigo ao triplo, nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de uma ano e nos casos de prédios em ruínas;
- d) Aprovar a redução de 20% da taxa de IMI, para vigorar em 2017, para os prédios habitacionais arrendados cujos proprietários hajam feito prova do respetivo arrendamento junto da Câmara Municipal até 30/06/2016.
- e) Fixar a redução em 15% da taxa de IMI, para vigorar em 2017, a aplicar aos prédios urbanos com eficiência energética, considerando como tal os classificados com A/A+ ou que, em resultado de obras de construção, reconstrução, alteração, ampliação e conservação de edifícios, a classe energética atribuída ao prédio seja



superior, em pelo menos duas classes, face à classe energética anteriormente certificada;

f) Para efeitos do n.º 6 do artigo 112.º do CIMI, sem prejuízo de opção por outro regime mais favorável:

- Fixar as áreas territoriais correspondentes às zonas delimitadas de freguesias;
- Minorar em 30% a taxa de IMI, para vigorar em 2017, para prédios localizados nas zonas atrás fixadas, cujos proprietários tenham entretanto comprovado, até 30 de setembro de 2016, a realização de obras, efetuadas entre outubro de 2015 e setembro de 2016.

g) Aprovar a isenção do IMI, os prédios urbanos localizados em áreas de reabilitação urbana, que tenham sido objeto de ações de reabilitação, por um período de cinco anos a contar do ano inclusive, da conclusão da mesma reabilitação;

h) Aprovar a isenção do Imposto Municipal de Transações Onerosas de Imóveis (IMT) as aquisições de prédio urbano, ou de fração autónoma, destinado exclusivamente a habitação própria e permanente, na primeira transmissão onerosa do prédio reabilitado, quando localizado na área de reabilitação urbana;

i) Aprovar a isenção de IMI as coletividades de cultura e recreio, as organizações não-governamentais e outro tipo de associações não lucrativas, a quem tenha sido reconhecida utilidade pública, relativamente aos prédios utilizados como sedes destas entidades;

j) Determinar a utilização do preço de construção da habitação por metro quadrado de 801,06 €;

3. OBRAS, PLANEAMENTO, ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO, DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ARTE CONTEMPORÂNEA

3.6. DESENVOLVIMENTO LOCAL

8. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a minuta de Protocolo entre o Município de Almada e a Marinha Portuguesa para a construção e gestão do Centro de Interpretação Cacilhas-Tejo e gestão dos Navios Históricos da Marinha.

5. AMBIENTE, MOBILIDADE, ENERGIA, VALORIZAÇÃO URBANA E PROTEÇÃO CIVIL



5.4. PROTEÇÃO CIVIL

9. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a atribuição de apoio pecuniário, no valor de 5.000 €, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cacilhas, a título e para efeitos de comparticipação das despesas decorrentes da disponibilização dos meios e recursos necessários a assegurar, além e em colaboração com o serviço municipal de proteção civil, a continuidade do funcionamento ininterrupto da rede de comunicações de telefone e de rádio.

6. INTERVENÇÃO SOCIAL, QUALIFICAÇÃO DE MERCADOS E SERVIÇOS URBANOS

6.1. INTERVENÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO

10. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

a) Aprovar a minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Almada e o Seminário de S. Paulo de Almada, com vista ao apoio financeiro para a execução de obras de conservação da capela e da fachada sul do edifício;

b) Aprovar a atribuição de apoio financeiro, no valor global de 31.300 €, à mesma entidade, faseada da seguinte forma:

- 1.^a tranche no ano de 2016 – 15.000 €;
- 2.^a tranche no ano de 2017 – 16.300 €.

II. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO